



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Culturam do Município de Itapiúna, Ceará, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo nº **0304.01/2023-INEX** vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL DE GRANDE PORTE, "MATHEUS FERNANDES" PARA APRESENTAR-SE NA NOITE DO DIA 06 DE JULHO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, NA FESTIVIDADE DE 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**, pelo valor total de estimado **RS 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, junto à empresa **YM LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.193.568/0001-09**, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Itapiúna, Ceará, 05 de abril de 2023.


JOSÉ HUBSON MENEZES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura